DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

www.ibirarema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema

SUMÁRIO

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibirarema - SAAEI 2

Licitações e Contratos 2

Autorização de Contratação Direta 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ibirarema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ibirarema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.ibirarema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ibirarema
CNPJ 46.211.694/0001-07
Rua Alexandre Simões de Almeida, 367
Telefone: (14) 3307-1422
Site: www.ibirarema.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema

Câmara Municipal de Ibirarema
CNPJ 01.622.078/0001-00
Rua XV de Novembro, 49 - Centro
Telefone: (14) 3307-1473
Site: www.camaraibirarema.sp.gov.br

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IBIRAREMA - SAAEI

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IBIRAREMA

R. Cap. Pedro Messias, 587 | CEP 19940-055 | Ibirarema (SP)

ibirarema.sp.gov.br/saaei | saaei@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1403

EXTRATO AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 02/2024 PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N° 01/2024 JOSE GRAZIANNI LOPES, Diretor Administrativo e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei:, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo n° 02/2025, AUTORIZO a contratação da empresa SANEAMENTO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ n° 11.180.588/0001-29, localizada na Rua Deputado Heitor Alencar Furtado, 3.350, 6º andar sala 609, Campo Comprido, Curitiba, Paraná, CEP: 81.200-528, tendo como seu representante legal o Sra. ANA CAROLINA LOPES DE AZEVEDO, portador do RG n° 11.372.911/SSP-SP e do CPF n° 961.161.618-04, na modalidade Inexigibilidade, para realização SERVIÇOS DE ENGENHARIA NO MONITORAMENTO E OPERAÇÃO REMOTA DE SISTEMAS DE SANEAMENTO 24 HORAS POR DIA, (COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MONITORAMENTO E AUTOMAÇÃO) PARA GERENCIAR E CONTROLAR OS PROCESSOS QUE ENVOLVEM A OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNÍCIPIO IBIRAREMA, NOS MODO AUTOMATIZADO, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS POR COMODATO, ASSIM COMO DA DISPONIBILIZAÇÃO DE SOFTWARE E APLICATIVO, de acordo com as especificações, quantitativos e condições relacionadas no Termo de Referência da referida inexigibilidade de Licitação. AUTORIZO a Inexigibilidade, nos termos do inciso II, do artigo 74, da Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021. AUTORIZO, outrossim, a despesa no valor total de R$ 91.800,00 (Noventa e um mil e oitocentos reais) a ser suportada conforme disponibilidade orçamentária informada pela setor de contabilidade. DETERMINO AINDA, que seja dada publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021, para que fique à disposição do público em sitio eletrônico oficial. Ibirarema, 31 de julho de 2025. GRAZIANNI LOPES, Diretor Administrativo.